



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 082 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.693 de 25 de agosto de 2010.

DECRETA:

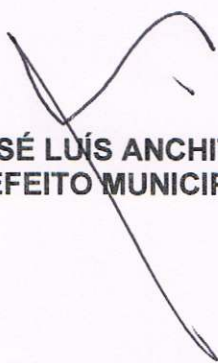
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0000 – Recursos Próprios**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$4.460.436,01 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
Procuradoria Geral			
20.04.04.092.0016.2.047	Gestão da Procuradoria do Município		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 78.000,00	55
Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.057	Gestão da Administração Pública		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 130.000,00	89
Secretaria de Recursos Humanos			
20.08.04.128.0008.2.055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 82.000,00	125
Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Públicos		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 310.000,00	344
TOTAL		R\$ 600.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Mês	Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença		(%)
Jan*	R\$	4.961.825,98	R\$	5.364.549,92	R\$	402.723,94	8,12
Fev*	R\$	4.422.474,20	R\$	5.353.997,48	R\$	931.523,28	21,06
Mar*	R\$	6.169.519,60	R\$	5.132.325,68	R\$	(1.037.193,92)	-16,81
Abr*	R\$	5.097.390,04	R\$	6.495.942,92	R\$	1.398.552,88	27,44
Mai*	R\$	4.749.801,46	R\$	6.228.601,26	R\$	1.478.799,80	31,13
Jun*	R\$	4.793.014,73	R\$	6.079.044,75	R\$	1.286.030,02	26,83
Jul	R\$	4.153.302,84	R\$	4.153.302,84	R\$	0,00	0,00
Ago	R\$	4.505.037,09	R\$	4.505.037,09	R\$	0,00	0,00
Set	R\$	4.364.023,35	R\$	4.364.023,35	R\$	0,00	0,00
Out	R\$	4.340.787,76	R\$	4.340.787,76	R\$	0,00	0,00
Nov	R\$	4.403.282,73	R\$	4.403.282,73	R\$	0,00	0,00
Dez	R\$	4.369.364,62	R\$	4.369.364,62	R\$	0,00	0,00
Total	R\$	56.329.824,39	R\$	60.790.260,40	R\$	4.460.436,01	7,92

* Receita efetivamente realizada, sendo as demais do exercício de 2010 estimativas de acordo com o orçamento.

ANEXO III
Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Excesso Verificado	4.460.436,01
Créditos Adicional - Presente Lei	600.000,00
Saldo Remanescente	3.860.436,01